

**ATA DA 134ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM**

1 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatro esteve reunido o Conselho Municipal
2 de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala de reuniões
3 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, sito à rua Dr.
4 Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos seguintes Conselheiros:
5 GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
6 Estratégica e Presidente do CONPLAM; JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO,
7 representante titular da FIERN; FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da
8 UFRN; HÉLIO DE ARAÚJO, representante suplente da Marinha; VALTER RABELO
9 MAIA, representante suplente da Aeronáutica; WILSON LUIZ CARDOSO, representante
10 titular do Clube de Engenharia / RN; CLAYTON BARRETO, representante suplente do
11 Instituto dos Arquitetos do Brasil / IAB-RN; STÊNIO PETROVICH PEREIRA,
12 representante titular da OAB-RN; DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular
13 do Sindicato dos Economistas do RN. Presentes ainda VIRGÍNIA MARIA DANTAS DE
14 ARAÚJO, Secretário Adjunto da SEMPLA e ZILTAMIR SOARES DE ARAÚJO. Dando
15 início a reunião, o Presidente GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ informou sobre a
16 Portaria 001/2004 GS/CONPLAM, datada de 21 de junho de 2004, e publicada no Diário
17 Oficial do Município no dia 23 de junho do mesmo ano, dispensando, a pedido,
18 ZILTAMIR SEBASTIÃO SOARES DE MARIA, das funções de Secretário Especial do
19 CONPLAM, agradecendo ao Servidor a colaboração recebida durante o período em que
20 assumiu essas funções. Em seguida, comunicou a designação de VIRGÍNIA MARIA
21 DANTAS DE ARAÚJO para o exercício dessas funções, sem prejuízo de suas funções
22 como Secretário Adjunto da SEMPLA, através da Portaria 002/2004 GS/CONPLAM, de
23 21 de junho do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de junho
24 do mesmo ano. Em seguida, o Presidente informou sobre as reuniões que vêm ocorrendo
25 na SEMPLA com vistas à criação do Conselho da Cidade, recomendada pela Conferência
26 da Cidade do Natal, convocada pela Prefeitura Municipal do Natal e ocorrida nesta cidade
27 no ano 2003, e pelo Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES), comunicando que
28 o governo federal, notadamente o Ministério das Cidades, dará prioridade, quando do
29 financiamento de projetos, aos estados e municípios que tiverem constituído os seus
30 conselhos. Dando continuidade, ainda na seção de informes, comunicou a inauguração
31 pela Prefeitura do Natal do Aterro Sanitário da Região Metropolitana de Natal, ocorrida no
32 dia 24 de junho deste ano, consolidando uma solução definitiva e de largo alcance para a
33 cidade na área ambiental e possibilitando beneficiar outros municípios de sua região
34 metropolitana, com modernos e inovadores procedimentos de tratamento dos resíduos
35 sólidos. Em seguida, passou-se à leitura, discussão e votação das atas da 133ª. Reunião
36 Ordinária e da 110ª. Reunião Extraordinária, sendo aprovadas por unanimidade. Passando
37 a Ordem do Dia, o conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA solicitou a retirada de
38 pauta do Processo Nº 32.219/2000, que trata da atualização do Regimento Interno do
39 CONPLAM, em virtude de não ter sido concluído o trabalho da comissão constituída pelo
40 Colegiado com essa finalidade. Em seguida, solicitou uma inversão na pauta, pedindo para
41 que fosse relatado primeiramente o processo Nº 00000382/04, de interesse da Companhia
42 de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, do qual é relator, em virtude de ter que se
43 ausentar da reunião em virtude de compromisso profissional anteriormente assumido.
44 Aprovada por unanimidade a inversão solicitada, o Presidente retornou a palavra ao
45 Conselheiro para relatar o referido processo, que trata do Projeto de recuperação ambiental
46 da área do destino final dos resíduos urbanos da cidade do Natal. O conselheiro STÊNIO

**ATA DA 134ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM**

47 PETROVICH PEREIRA apresentou um relato circunstanciado, concluindo pelo
48 deferimento do processo e encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para
49 exame e pronunciamento. Após discussão da matéria, o Presidente colocou em votação,
50 sendo o parecer apresentado pelo Conselheiro aprovado pela unanimidade dos presentes.
51 Dando prosseguimento, o Presidente passou a palavra ao conselheiro JOSÉ ANIBAL
52 MESQUITA BARBALHO, relator do Processo Nº 23077.002160/2004-37, encaminhado
53 pela SEMURB e que trata de autorização para construção de um hipermercado (Loja
54 Carrefour Natal II), de interesse do Sr. José Geraldo de Medeiros. O conselheiro
55 apresentou um relato fundamentado do processo, concluindo pela aprovação do
56 empreendimento, em virtude do atendimento a todas as exigências legais. Após discussão,
57 o Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos
58 presentes. Concluída a votação, o conselheiro HÉLIO DE ARAÚJO solicitou que
59 constasse em ata o seu descontentamento pela forma inadequada com que um dos
60 procuradores do município tratou o CONPLAM em reunião ocorrida no auditório do
61 SEBRAE, no dia 25 de junho, quando da discussão do Plano Diretor da Cidade, cujo tema
62 era a harmonização entre as legislações ambiental e urbanística do município. O
63 conselheiro JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO, também presente àquela reunião,
64 concordou com o conselheiro HÉLIO DE ARAÚJO, e comunicou haver prestado, na
65 ocasião, alguns esclarecimentos que julgou necessários, tendo o representante da
66 Procuradoria Geral do Município apresentado de público as suas desculpas. Em seguida, o
67 conselheiro VALTER RABELO MAIA consultou os demais conselheiros sobre os
68 procedimentos a serem adotados quanto a problemas ambientais verificados nas
69 proximidades da Base Aérea, no município de Pamamirim. Foi sugerido ao mesmo
70 proceder consulta ao órgão ambiental do Estado, no caso o Instituto de Desenvolvimento
71 Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), em virtude da
72 localização do problema em outro município extrapolar os limites de competência do
73 CONPLAM. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi
74 lavrada a presente ata que, estando conforme, vai assinada por mim, como Secretária
75 Especial do Conselho, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

VIRGINIA M. DANTAS DE ARAÚJO
Secretária Especial

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente CONPLAM

Conselheiros:

JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

HÉLIO DE ARAÚJO

VALTER RABELO MAIA

**ATA DA 134ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM**

WILSON LUIZ CARDOSO

CLAYTON BARRETO

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS